

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.023888/2026-29/PRÉ-RESERVA: 1437518**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANÍSIO TEIXEIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/070174, neste ato representada(o) pelo por seu (sua) Diretor (a) Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ. CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 01/2026 e Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2026 e Termo de Participação nº 2026/0001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 31.404,00 (Trinta e um mil quatrocentos e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ. CONTRATADA: Gustavo Braga Almeida. e 1. Testemunha: Rosilene de Araújo de Sousa. 2. Testemunha: NOME: Wanderson Nogueira Melo Junior. Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.062502/2026-02/PRÉ-RESERVA: 1440789**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Crateús/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151-57, neste ato representada(o) pelo Antonio Valdenir Rabelo de Araújo. CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ: 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de terceiros (limpeza e conservação)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08967, Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08967 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.386,00 (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antonio Valdenir Rabelo de Araújo. CONTRATADA: José Erilson Capistrano. e 1. Testemunha: Fernando Cesar dos Santos. 2. Testemunha: Cauê Sales Gomes. Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001054990202676/PRE-RESERVA : 1438453**

CONTRATANTE: A(O)ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira. CONTRATADA: **NEPE COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 46.352.417/0001-14, representado neste ato pelo PEDRO YCARO ARAUJO VASCONCELOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EEM FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07229 e Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07229 e Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07229 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 27088. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira, CONTRATADA-PEDRO YCARO ARAUJO VASCONCELOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001059900202633/PRE-RESERVA : 1438877**

CONTRATANTE: A EEMTI Mirian Porto Mota, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, neste ato representada(o) pelo Felipe D'Angelo Holanda. CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13644785000187, representado neste ato pelo, Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08375, Termo de Participação nº 20260007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08375, Termo de Participação nº 20260007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08375 e Termo de Participação nº 20260007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE na forma do art 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Felipe D'Angelo Holanda, CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS 01-Francisco Rubens Carneiro Oliveira, 02-Francisca Dandara Gomes de Souza. Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

